



ESTADO DO MARANHÃO  
CAMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA  
CNPJ: 01.612.329/0001-76  
AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO - Nº. 1672 – AEROPORTO  
TRIZIDELA DO VALE - MA

Indicação nº 20/2021

Trizidela do Vale – MA, 25 de Outubro de 2021

Excelentíssimo Senhor  
Ricardo Everton de Lucena Pereira  
Presidente da Câmara Municipal de Trizidela do Vale  
Nesta

Senhor Presidente

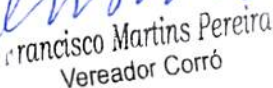
A Vereadora que está subscreve no uso das atribuições legais e em conformidade da Lei Orgânica e o Regimento Interno solicito que depois de ouvido em Plenário seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito de Trizidela do Vale, Senhor Deibson Pereira Freitas, esta indicação para que seja instalado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro das possibilidades legais, viabilize junto ao órgão competente da municipalidade para instalar Lixeiras em todos os locais de banho do Rio Mearim na zona urbana e rural.

### Justificativa


Haja vista que muitos banhistas e turistas utilizam as margens do Rio Mearim como uma das principais opções de Lazer nos finais de semana e o lixo sempre é um problema para alguns, com a instalação de lixeiras por toda a extensão das margens do Rio Mearim, irão coletar o lixo de forma organizada, sustentável e de fácil captação para sua reciclagem. Esses recipientes além de contribuir pela ordem e manutenção da limpeza pública automaticamente zela pelo meio ambiente no que diz respeito ao descarte seguro do lixo.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Trizidela do vale/Ma, Plenário José Rodrigues Mendonça, em 25 de outubro de 2021

  
Maria Valdeusa Silva de Araújo  
Vereadora

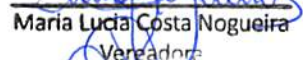
  
Francisco Martins Pereira  
Vereador Corró


  
Márcia Cristina Lemos Silva Maia  
Vereadora

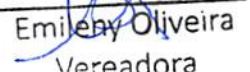
  
José Sival Dos Santos  
Vereador

  
Francisco de Assis Ferreira Pinto  
Vereador

  
Maria Valdeusa Silva de Araújo  
Vereadora

  
Maria Lucia Costa Nogueira  
Vereadora

  
Hamilton Assis Leite  
Vereador

  
Emileny Oliveira  
Vereadora

  
Francinaldo Rodrigues Pinheiro  
Vereador

**APROVADO**  
EM 03/11/21  
CMT VALE